



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
(PSE GRADUAÇÃO 2023.2)**

EDITAL INSTITUCIONAL Nº 07/2023/CMI/IFPA, de 29 de maio de 2023

ANEXO XII

LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CANDIDATOS COTISTAS.

1. Modalidade de concorrência L1 – candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) ou indígena com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente:

- a. Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b. Autodeclaração de Raça/Cor de estudante NEGRO (preto ou pardo) ou indígena (Anexo IV ou XIII), devidamente preenchida e assinada;
- c. Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo, conforme previsto no subitem 3.11;
- d. Autodeclaração de renda pelo exercício do trabalho autônomo (Anexo VII);
- e. Autodeclaração de convívio familiar (Anexo VI);
- f. Autodeclaração de renda familiar bruta per capita (Anexo XVII).

2. Modalidade de concorrência L2 – candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente:

- a. Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b. Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo, conforme previsto no subitem 3.11;
- c. Autodeclaração de renda pelo exercício do trabalho autônomo (Anexo VII);
- d. Autodeclaração de convívio familiar (Anexo VI);
- e. Autodeclaração de renda familiar bruta per capita (Anexo XVII).

3. Modalidade de concorrência L3 – candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) ou indígena com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente:

- a. Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.
- a. Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada, a ser fornecida pelo IFPA.

4. Modalidade de concorrência L4 – candidato com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente:

- a. Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.

5. Modalidade de concorrência L5 – candidato com deficiência, nos termos da legislação, autodeclarado NEGRO (preto ou pardo) ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente:

- a. Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b. Autodeclaração de Raça/Cor de estudante NEGRO (preto ou pardo) ou indígena (Anexo IV ou XIII), devidamente preenchida e assinada;
- c. Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, ANEXO XIX;
- d. Laudo médico atestando a tipologia e o grau de deficiência, no s termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:
- Para os casos de deficiências reversíveis: o laudo médico deverá s r emitido há no máximo 3 (três) anos;
 - Para os casos de deficiências irreversíveis: laudo médico recente, emitido nos últimos 5 (cinco) anos; ou documento oficial equivalente, de fé pública, que certifique a deficiência permanente; ou registro do beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); ou registro no sistema de Cadastro Único do Governo Federal que conste como deficiente;
 - e. Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo:
 - Autodeclaração de renda pelo exercício do trabalho autônomo (Anexo VII);
 - Autodeclaração de convívio familiar (Anexo VI); e
 - Autodeclaração de renda familiar bruta per capita (Anexo XVII).

6. Modalidade de concorrência L6 – Candidato com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente:

- a. Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b. Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, Anexo XIX;
- c. Laudo médico atestando a tipologia e o grau de deficiência, no s termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:
- i. Para os casos de deficiências reversíveis: o laudo médico deverá s r emitido há no máximo 3 (três) anos;
- ii. Para os casos de deficiências irreversíveis: laudo médico recente, emitido nos últimos 5 (cinco) anos; ou documento oficial equivalente, de fé pública, que certifique a deficiência permanente; ou registro do beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); ou registro no sistema de Cadastro Único do Governo Federal que conste como deficiente;
- j. Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo:
- Autodeclaração de renda pelo exercício do trabalho autônomo (Anexo VII);

- Autodeclaração de convívio familiar (Anexo VI); e
- Autodeclaração de renda familiar bruta per capita (Anexo XVII).

7. Modalidade de concorrência L7 – Candidato com deficiência, nos termos da legislação, autodeclarado NEGRO (preto ou pardo) ou indígena com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente:

- Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
 - Autodeclaração de Raça/Cor de estudante NEGRO (preto ou pardo) ou indígena (Anexo IV ou XIII), devidamente preenchida e assinada;
 - Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, Anexo XIX;
 - Laudo médico atestando a tipologia e o grau de deficiência, no s termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:
- Para os casos de deficiências reversíveis: o laudo médico deverá s r emitido há no máximo 3 (três) anos;
 - Para os casos de deficiências irreversíveis: laudo médico recente, emitido nos últimos 5 (cinco) anos; ou documento oficial equivalente, de fé pública, que certifique a deficiência permanente; ou registro do beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); ou registro no sistema de Cadastr o Único do Governo Federal que conste como deficiente;

8. Modalidade de concorrência L8 – candidato com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente:

- Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
 - Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, ANEXO XIX, devidamente preenchida e assinada;
 - Laudo médico atestando a tipologia e o grau de deficiência, no s termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:
- Para os casos de deficiências reversíveis: o laudo médico deverá s r emitido há no máximo 3 (três) anos;
 - Para os casos de deficiências irreversíveis: laudo médico recente, emitido nos últimos 5 (cinco) anos; ou documento oficial equivalente, de fé pública, que certifique a deficiência permanente; ou registro do beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); ou registro no sistema de Cadastro Único do Governo Federal que conste como deficiente.